



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Estrada Municipal João Viterbo de Oliveira, 3061, Área Rural – Vacaria/RS – CEP 95.200-000
Telefone: (54) 3231.7400 – www.vacaria.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 44/2020 VINCULADO AO EDITAL IFRS 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020

O Diretor-geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus* Vacaria do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01 de maio à 30 de novembro de 2020.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 19.272,00 (dezenove mil duzentos e setenta e dois reais) destinado às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

2.1.1. Está previsto R\$ 12.849,00 (doze mil e oitocentos e quarenta e nove reais) para o Auxílio Institucional à Extensão.

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

2.1.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020](#).

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 4.7 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 – Auxílio Institucional ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço extensao@vacaria.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Estrada Municipal João Viterbo de Oliveira, 3061, Área Rural – Vacaria/RS – CEP 95.200-000
Telefone: (54) 3231.7400 – www.vacaria.ifrs.edu.br

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020	06/12/2019
2. Publicação do edital complementar	19/12/2019
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020, para o e-mail: extensao@vacaria.ifrs.edu.br	19/12/2019 à 06/03/2020
4. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	12/03/2020 e 13/03/2019
5. Divulgação das propostas homologadas	17/03/2020
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	18/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	19/03/2020
8. Período para Avaliação <i>ad hoc</i>	20/03/2020 à 03/04/2020
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	06/04/2020
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	06/04/2020 e 07/04/2020
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	15/04/2020
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	15/04/2020
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	27/04/2020
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão	27/04/2020 à 30/04/2020
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 09/10/2020
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30/10/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Estrada Municipal João Viterbo de Oliveira, 3061, Área Rural – Vacaria/RS – CEP 95.200-000
Telefone: (54) 3231.7400 – www.vacaria.ifrs.edu.br

18. Prazo final de execução da ação	Até 30/11/2020
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	Até 10/12/2020

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 10 do [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020.](#)

Vacaria, 19 de dezembro de 2019.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral do *Campus* Vacaria
Portaria 685/2017

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Extensão do *Campus*.)